

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
RESOLUÇÃO N. 02/2025/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO - Gestão 2023 – 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR-RO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 3.137, de 03 de julho de 2013, alterada pela Lei 4.434/2020, de conformidade com deliberação e aprovação unânime das(os) Conselheiras(os) do respectivo Colegiado na Reunião Ordinária, realizada de forma híbrida no dia 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Conselheiros(as), representantes dos órgãos governamentais e instituições da sociedade civil abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão Eleitoral do CEPIR-RO, que coordenará o Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, na Gestão 2025-2027.

Presidente:

Fábio Roberto de Oliveira Santos

Membros:

Antonio de Jesus Sousa Miranda

Aulenilda Lopes de Oliveira

Pura Moreno Domingues

Leandro Castro Souza

Parágrafo Único - O Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial será realizado em Porto Velho, em data a ser definida e veiculada pelo Comissão Eleitoral, a qual, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, delega amplos poderes para que o mesmo se realize.

Art. 2º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Usuário Externo, em 13/02/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057142857** e o código CRC **3197AC0B**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001038/2025-78

SEI nº 0057142857